



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 243/GR/UFFS/2015, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2015, onde se lê “por posse em outro cargo inacumulável”, leia-se “por exoneração a pedido”.

Chapecó-SC, 27 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 0243/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.000659/2015-50, resolve:

Art. 1º CONCEDER VACÂNCIA ao cargo de Professor do Magistério Superior do *Campus* Realeza, ocupado pela servidora ANA PAULA DOMINGOS BALADELI, matrícula SIAPE nº 2065854, a partir de 04.02.2015, por posse em outro cargo inacumulável, código de vaga nº 0927006.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

